



NOTIFICAÇÃO

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RAFAEL VIEIRA FORSELIN
Gerente de Filial/GIDUR/RB

Assunto: Notificação de Fiscalização de obras

Prezado Gerente,

A Prefeitura Municipal de Sena Madureira, por meio desta, vem formalmente notificar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL acerca da fiscalização das obras de Pavimentação de Ruas no Município de Sena Madureira, objeto do Contrato nº 100/2021 firmado em 05/10/2021, oriundo do contrato de repasse nº 892602, objeto do Contrato nº 044/2022 firmado em 25/03/2022, oriundo do Contrato de Repasse nº 906732 e PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLO MACIÇO EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA, objeto do Contrato nº 151/2021 oriundo do contrato de repasse nº 882781.

Em nossa análise identificamos algumas inconsistências na execução do convênio firmado com recursos federais para as obras de pavimentação, inclusive quanto à fiscalização das obras por parte da instituição financeira.

A análise demonstrou graves fragilidades documentais, ausência de justificativas para paralisações e falhas graves na execução dos serviços, a qual ficou constatada por meio de relatório fotográfico à não execução dos serviços.

Conforme Relatório de Inspeção de Contratos de Pavimentação, emitido pela Secretaria municipal de Obras, assinada pelo o Eng. Richarllison Gabriel da Silva Araújo, CREA – AC 22204D, foi realizado pagamento durante a execução de pavimentação de rua, porém conforme relatório fotográfico ficou demonstrado que a execução não ocorreu conforme o previsto em convênio e que a mesma foi atestada pelos engenheiros da Caixa Econômica Federal.

Dessa forma, solicitamos explicações no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, para que essa Empresa Pública apresente justificativa formal quanto à fiscalização da execução dos serviços. Caso contrário, serão adotadas as medidas administrativa, civis e criminais.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENNA MADUREIRA
GABINETE DO PREFEITO



Solicitamos que a resposta seja encaminhada para o email: pref.senamadureira@gmail.com ou entregue presencialmente na secretaria de planejamento desta prefeitura, cito no endereço: Av. Avelino Chaves, 631 – Centro – CEP 69.940-000 – Sena Madureira – Acre.

Atenciosamente,

Sena Madureira – AC, 24 de junho de 2025.



Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal